

EDITAL**Alteração Nº 8 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 56/2004 – Processo 3586/2024 - 2024-E-Re-908**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/09/05, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 56/2004** em nome de João Manuel da Costa Oliveira, Unipessoal, LDA, Lugar da Agra da Igreja, da freguesia de Guisande, atualmente integrada na união das freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro) e no lugar de Feijó ou Batefolha, da freguesia de Penso (São Vicente), atualmente integrada na união das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 6.099,91m². A presente alteração refere-se ao **lote 45** e estabelece o seguinte:

A área de implantação passa para 240,50m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem para 113,00m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação para 13,00m²; a área de construção, destinada a Habitação: 265,00m²; construção de Piscina, exterior descoberta, com a área máxima para 34,00m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

